



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Educação

PORTARIA Nº 097/2022

Designa Temporariamente Professores, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/COMISSÃO DT/SEED nº 013/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Professores por tempo determinado para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos financeiros as datas citadas no quadro anexo, com vigência até 22 de dezembro de 2022.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 09 de junho de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação – Interino



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Educação

Anexo I - Portaria nº 097/2022

Ensino Fundamental

| Nº | Nome | Campo de atuação | Nível | Instituição | Período | CH | Série/Ano | Turno | Justificativa |
|----|---------------------------------------|------------------|--------|--|----------------------------|-----|-----------------|------------|--|
| 01 | Maria Aparecida Fernandes de Paulo | Ens. Fundamental | MAPA V | EMEIF "Professor Domingos Bravo Reinoso" | 10/06/2022 à 22/12/2022 | 25h | 3º ano | Vespertino | Na vaga da professora Noêmia Karla de Freitas Ávila, afastada da regência de classe, na função de diretora escolar, possui laudo médico. |
| 02 | Roberta Santos Pereira | Ens. Fundamental | MAPA V | EMEIF "Ruth Alice" | 08/06/2022 à 22/12/2022 | 16h | Todas as turmas | Vespertino | Adequação à Lei nº 11.738/2008 Componente FAE |